Decréto nr. 48/54.

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64, de 21 de Fevereiro de 1948, e tendo em vista a necessidade de serviço

Nomeia

Alvaro Sanches para exercer as funções de Fiscal Lançador Padrão 5, com vencimentos previstos na dotação orçamentária vigente e a partir da presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 1º de Julho de 1954.

Roberto Bisceiro
Secret. Municipal

[signature]
Prefeito Municipal